

## FAKE NEWS

# Bolsonaro pode vetar projeto

Presidente diz não acreditar que texto aprovado no Senado passará incólume pela apreciação da Câmara

O presidente Jair Bolsonaro disse a apoiadores na manhã de ontem que há possibilidade de ele vetar o projeto de lei sobre fake news aprovado na terça à noite (30) pelo Senado. O texto ainda precisa passar pela Câmara antes de seguir para a avaliação do presidente da República.

"Acho que, na Câmara, vai ser difícil aprovar. Agora, se for [aprovado], cabe a nós ainda a possibilidade de veto. Acho que não vai virar este projeto não", disse o presidente a simpatizantes na área interna do Palácio da Alvorada. A declaração foi transmitida em vídeo por um de seus apoiadores.

**44**  
SENADORES  
VOTARAM A FAVOR  
DO PROJETO

## Derrota

Em uma derrota para o governo, o Senado aprovou o projeto por 44 votos a 32. Houve duas abstenções. Agora, a proposta seguiu para a Câmara dos Deputados. Se for aprovada sem alterações, vai para sanção ou veto de Bolsonaro. O governo orientou seus aliados pelo voto contrário. "Falei com o senador que votou favorável, ele falou que

como estava na [sessão] virtual, se equivocou. Assim deve ter acontecido com outros", disse Bolsonaro.

Após longa negociação, os senadores votaram uma versão desidratada em relação à que vinha sendo discutida.

O projeto, relatado pelo senador Angelo Coronel (PSD-BA), foi acelerado na esteira do inquérito que apura a divulgação de notícias falsas e ameaças contra ministros do STF (Supremo Tribunal Federal). Uma CPI mista do Congresso investiga também a prática de fake news.

"Tem que ter liberdade. Ninguém mais do que eu é criticado na internet, e nunca reclamei. No meu Facebook, quando o cara faz baixaria, eu bloqueio. É um direito meu", afirmou Bolsonaro.

## Identificação

O texto aprovado pelo Senado manteve a retirada de um ponto polêmico debatido pelos senadores nas últimas semanas: a exigência de documentos (como CPF, identidade e passaporte) e número

de telefone celular para abertura de contas em redes sociais.

Pela proposta, a identificação dos usuários irá ocorrer sob responsabilidade das plataformas apenas em casos suspeitos.

As plataformas devem, segundo o projeto, identificar os conteúdos impulsionados e publicitários cujo pagamento pela distribuição foi feito ao provedor de redes sociais.

Os senadores aprovaram a exigência de guarda dos registros da cadeia de encaminhamentos de mensagens no WhatsApp para que se possa identificar a origem de conteúdos ilícitos.

O armazenamento de registros se dará apenas em mensagens que tenham sido encaminhadas mais de cinco vezes, o que configuraria viralização. Os dados armazenados sobre a cadeia de encaminhamento só serão acessíveis por meio de ordem judicial e quando as mensagens atingiram mil ou mais usuários.

Pelo projeto, ficaram proibidos o uso e a comercialização de ferramentas externas aos serviços de mensagens privadas e por eles não certificadas voltadas ao disparo em massa.



O projeto que regula as fake news foi aprovado, com margem apertada de votos, em sessão virtual do Senado na noite da terça-feira

## Para governo, texto prejudica negócios

O texto aprovado isentou a disseminação de fake news de penalizações criminais, retirando da versão debatida o financiamento de redes que disseminam mentiras das leis de organização criminosa e lavagem de dinheiro. O texto final ainda excluiu a obrigatoriedade das empresas de identificação prévia no uso de pseudônimos para a inscrição em redes sociais.

Ficou de fora também um artigo sobre a remuneração por uso de conteúdos jornalísticos, artísticos e outros por redes sociais. O líder do governo no Senado, Fernando Bezerra (MDB-PE), afirmou que o Palácio do Planalto procurou chegar a um texto de consenso.

Segundo ele, no entanto, o projeto, da forma como ficou, é prejudicial aos investimentos no país, o

que poderia causar prejuízos à economia. "O governo, embora reconheça o esforço feito, entende que a versão final não atende aos interesses nacionais", disse.

De acordo com o texto votado, o acesso aos dados de identificação somente poderá ocorrer para fins de constituição de prova em investigação criminal e em instrução processual penal, mediante ordem judicial.

As plataformas de redes sociais deverão ter sede e representação legal no Brasil, sem a obrigatoriedade de um banco de dados no país.

A proposta estipulou que os serviços de mensagens devem suspender as contas de usuários cujos números forem desabilitados pelas operadoras de telefonia. A medida não se aplica aos casos em que se tenha solicitado a vinculação da conta para novo número.

**O governo considera que o projeto poderá afastar investimentos e afetar a economia**

SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL,  
ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

MINISTÉRIO DA  
DEFESA

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2020-HFA

#### Aviso de Abertura de Licitação

Registro de Preços com a finalidade de adquirir, de forma parcelada, copos descartáveis (200 ml), destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

Cópia do Edital: Poderá ser adquirido no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Abertura da Sessão Pública: 15 de julho de 2020, às 09h.

Endereço: Site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Brasília - DF, 1º de julho de 2020

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel R/1

Ordenador de Despesas do HFA

SECRETARIA DE PESSOAL,  
ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

MINISTÉRIO DA  
DEFESA

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

### PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 39/2020-HFA

(Processo Administrativo nº 60550.003484/2019-62)

#### Aviso de Abertura de Licitação

Aquisição de material de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, sob medida, para a paciente do Hospital das Forças Armadas, destinado a atender às necessidades da mesma, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

Cópia do Edital: Poderá ser adquirido no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Abertura da Sessão Pública: 15 de julho de 2020, às 09h.

Endereço: Site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Brasília - DF, 01 de julho de 2020

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel R/1

Ordenador de Despesas do HFA

enel COMUNICADO

A Celg Distribuição S.A. - CELGD torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença Prévia nº 632/2020, com validade até 20/05/2021, para a LDAT 138 kV Itiquira - Brasília Leste, a ser instalada em Formosa-GO e no Distrito Federal.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA-GERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 23/2020/PGT/MPT

Objeto: Registro de preços para aquisição de kit de micro câmera de captura de vídeo com lente digitais e capacidade de operar em ambientes inadequados (inundados, úmidos, quentes, etc.) com vista a atender demanda atual da Gerência-Executiva de Segurança Institucional - GSI e utilização em atividades do Ministério Público do Trabalho - MPT, conforme disposto no Edital e anexos. Edital disponível nos sites eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://portal.mpt.mp.br/MPTransparencia> a partir de 02/07/2020. Abertura da sessão pública em 14/07/2020, às 14h00min, pelo sistema [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Mais informações no endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote C, Torre A, CNJ, Asa Norte, Brasília DF, telefones (61) 3314-8906 / 3314-8866 / 3314-8408; e-mail: [pgt.pregao@mpt.mp.br](mailto:pgt.pregao@mpt.mp.br).

Brasília - DF, 02 de julho de 2020  
IZAC FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro